

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br GABINETE DA VEREADDRA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ.

INDICAÇÃO № 099, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 — (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos — Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal Competente no sentido de fazer "SANEAMENTO, CALÇAMENTO E O RECAPEAMENTO COM MASSA ASFALTICA DA RUA VALTER SANTOS, NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA", neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação se faz necessária em virtude da extrema necessidade dos moradores da localidade, em se locomoverem em dias de chuva.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Mislene de André -

- Mislene de André Vereadora - PV

CIENTE

Constou de expediente da Sessae

California 07 1 03 1 17

PRESIDENTE C. M. S. P. A. DESPACHO

A Secretaria para uncaminhar

Em 08 | 03 | 14

PRESIDENTE C. M. S. P. A.